



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

Aprovado em Unidade Discussão por

Unanimidade votos.

SALA DAS SESSÕES

Em 07 de 04 de 2026

Presidente

Jamile da Silva Queiroz
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

REQUERIMENTO Nº 007/2026

Exma. Sra. Jamile da Silva Queiroz

MD: Presidente da Câmara Municipal de Brejões/BA

Romilson dos Santos de Valias, vereador deste Município, no uso de suas atribuições legais em conformidade ao artigo 123 do Regimento Interno desta casa, Requer do Poder Executivo Municipal **a aquisição de motocicletas destinadas aos Agentes de Combate às Endemias do município.**

Justificativa

A presente proposição tem por finalidade proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais, que desempenham papel essencial no combate às endemias. Considerando que esses agentes realizam visitas domiciliares e atendimentos em áreas extensas, tanto na zona urbana quanto na zona rural, torna-se indispensável a disponibilização de meios de transporte adequados.

A aquisição de motocicletas possibilitará maior agilidade no deslocamento, otimização do tempo de trabalho e ampliação da cobertura dos serviços, refletindo diretamente na qualidade do atendimento prestado à população. Além disso, contribuirá para a valorização desses profissionais, garantindo mais eficiência e segurança no exercício de suas funções.

Diante do exposto, peço a compreensão dos nobres edis para a aprovação desta proposição e, ao mesmo tempo, manifesto votos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões, 31 de março de 2026

Romilson dos Santos de Valias
Vereador

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
(75)3654-2188 – e-mail: camarabrejoes@gmail.com